PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAT

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
17315/2016 vol. 1

DATA
14/07/2016

Requerente
ANTONIO FERREIRA SOUSA
CPF:036.330.098-84

Assunto
CANCELAMENTO DE VIELA SANITÁRIA

2 LF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

EXMO. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE INDAIATUBA

NOME:	ANTONIO FERREIRA SOUSA	
ENDEREÇO:	R: TEREZA BONITO / AFONSO SASSI	Nº: 110
BAIRRO:	JD BRASIL	CIDADE: IND.
CEP:	E-Mail:	
CPF:	03633009884	RG:
CNPJ:		CCM:
TELEFONES:	92914301	

REQUER

1	2ª VIA DE DOCUMENTOS	34	CARTA FIANÇA	65	NOMEAÇÃO/ CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
3	AÇÃO USUCAPIÃO	35	CERTIDÃO	66	NÚMERO DE IMÓVEL
4	AFASTAMENTO DO TRABALHO	36	COLOCAÇÃO DE FAIXAS, PLACAS E PINTURA DE FAIXA	68	PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO
5	AGENDAMENTO DE ÔNIBUS / CONDUÇÃO	37	COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CATS	69	PARCELAMENTO DE DÉBITOS
6	ALINHAMENTO DE LOTES	38	CONCESSÃO DE ÁREA	70	PATRULHAMENTO POLICIAL DA GM
7	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE	39	CONVÊNIO/ CONTRATO	71	PLANILHA DE MEDIÇÃO
8	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	40	COPIA DOCUMENTOS / PROCESSO	72	PLANTA MORADIA ECONÔMICA
9	ALTERAÇÃO DE METRAGEM/ REVISÃO	41	DESCONTO IPTU NA LICENÇA PREMIO	73	PROPAGANDA VOLANTE
10	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL	42	DESCONTO IPTU / TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS	74	PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
11	ALTERAÇÃO DE SÓCIOS E OU	43	DESMEMBRAMENTO DE ÁREA / LOTE	75	PRORROGAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO/ MULTA E OU
12	ALVARÁ DE AMBULANTE	44	DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO	76	RECEITUÁRIO (DEVISA)
14	ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	45	DISPONIBILIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	77	RECLAMAÇÕES DIVERSAS
15	ALVARÁ DE REFORMA	46	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI / DECRETO	78	RECURSO ADMINISTRATIVO
16	ALVARÁ SANITÁRIO	47	EMPRÉSTIMO DE PALCO, BARRACA E OU	79	REDUÇÃO DE IPTU P/ APOSENTADOS E PENSIONISTAS
17	APROVAÇÃO DE LTA	48	ENCERRAMENTO DE ALVARÁ	80	RE-EMISSÃO DE CARNÊ
18	APROVAÇÃO DE PROJETO	49	ESTÁGIO	81	RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO
19	AQUISIÇÃO/ INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50	FISCALIZAÇÃO/ VISTORIA	82	REQUISIÇÃO COMPRA PELA BEC
20	OUTROS	51	FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	83	RESSARCIMENTO / RESTITUIÇÃO DE VALORES
21	ASSUNÇÃO TÉCNICA	52	HABITE-SE	84	RETIRADA DE ARVORE/ PODA
22	ATESTADO CONCLUSÃO DE OBRAS / EXECUÇÃO	53	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	85	REVISÃO DE ADVERTÊNCIA
23	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	54	INFORMAÇÕES/ PARECER JURÍDICO	86	REVISÃO DE PASSE / BOLSA
24	AUTORIZAÇÃO P/ EVENTOS, SHOWS, BAILES E OU	55	INSCRIÇÃO CADASTRO DE FORNECEDOR	87	REVISÃO DE TRIBUTOS/ TAXAS
25	AUTORIZAÇÃO P/ QUERMESSE, PARQUES, CIRCOS E OU	56	INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	88	SELO P/ PORTADOR (A) NECESSIDADES ESPECIAIS
26	AUTORIZAÇÃO P/ UTILIZAÇÃO DE SOLO PUBLICO	57	INTERDIÇÃO DE RUA	89	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
27	AVALIAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO	58	ISENÇÃO DE TRIBUTOS	90	SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO
28	BAIXA TÉCNICA/ RESPONSABILIDADE	59	LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	91	SUBVENÇÃO SOCIAL
29	CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA	60	LICENÇA PREMIO	92	SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA
30	CANCELAMENTO DE DÉBITOS	61	LISTAGEM	93	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIETÁRIO
31	CANCELAMENTO DE PROJETO	62	MANUTENÇÃO DE RUA, ESTRADAS E OU	94	UNIFICAÇÃO DE LOTES
32	CANCELAMENTO DE TAXAS	63	MEDICAMENTO/ EXAME/ APARELHOS	95	VAGA NAS FEIRAS LIVRES
X 33	CANCELAMENTO DE VIELA SANITÁRIA	64	NÍVEL UNIVERSITÁRIO / PRO-LABORE	96	VENDA DE FLORES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cancelamento Certa conforme Anexo, pois o processo 7608/16 Depende do cancelamento para continuar o tramite.

Termos em que pede deferimento

Indaiatuba ____/____/____

Antonio Ferreira Souza

Nome Legível

Assinatura

CPF

Protocolo

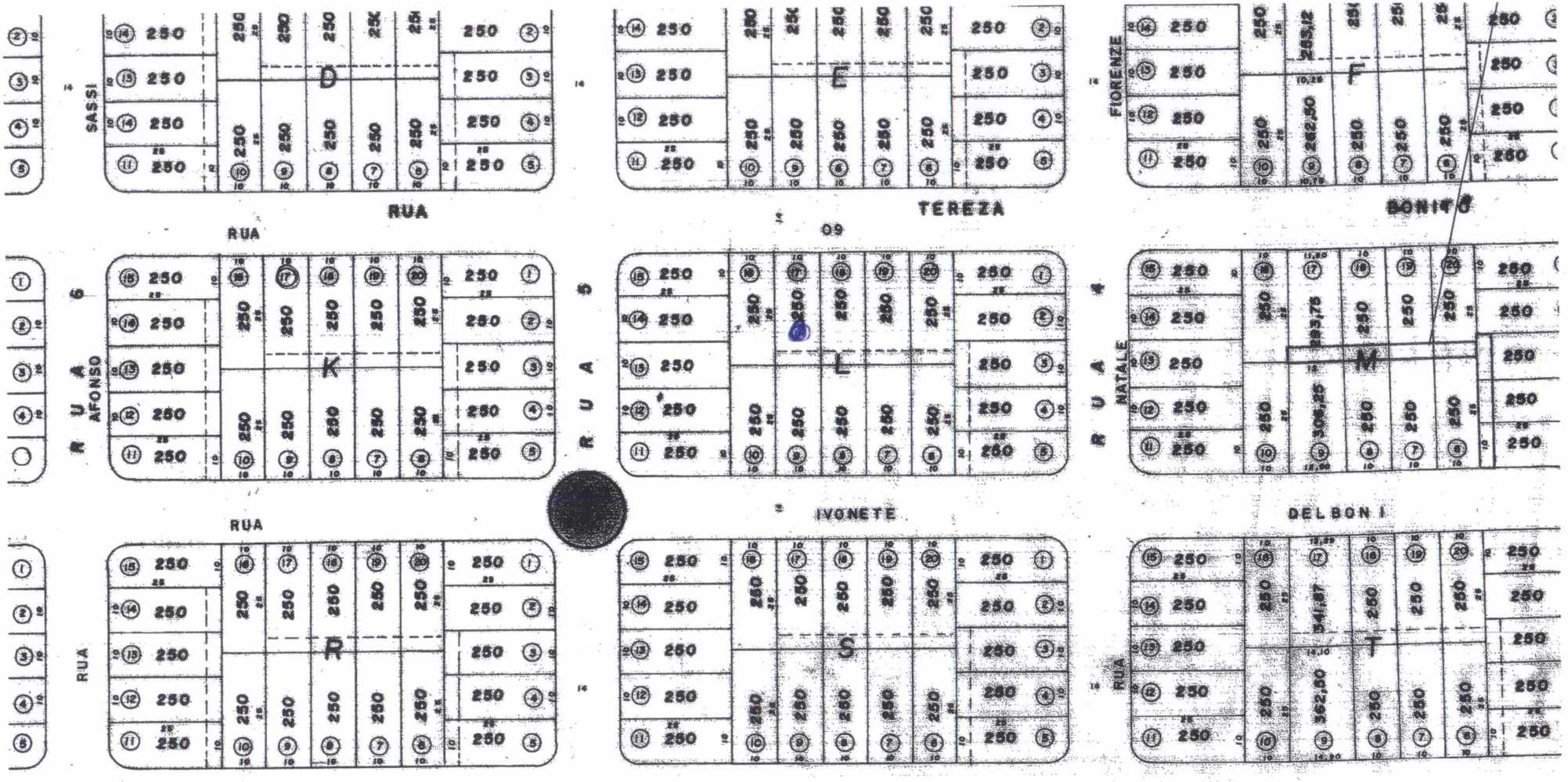
Processo Nº 17315/2016

Tarifa R$ 14,00

Data 14 / 07 / 16

Rubrica

Erika E. Sander
Depto. Protocolo e Arquivo


SASSI
RUA
TEREZA
FIORENZE
BONITO
RUA 6
AFONSO
RUA 5
RUA 4
NATALE
IVONETE
DELBONI
RUA
D
E
F
K
L
M
R
S
T
09

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE POSTURAS MUNICIPAIS

4
LF

FICHA DO IMÓVEL

DADOS PRINCIPAIS

Nº Cadastro: 5024.2040.0-9 **Insc. Cadastral:** 02.25.09.10.14.000 **Receita:** Territorial
Proprietário: ANTONIO FERREIRA SOUSA **CPF/CNPJ:** 03633009884

LOCALIZAÇÃO

Logradouro 1: R TEREZA BONITO **Número:**
Logradouro 2: **Edif./Cond.:**
Complemento: **Loteamento:** JD BRASIL **Quadra:** K **Lote:** 17
Matrícula Reg. Imóveis: 0044130 **Data de registro:** 20/02/1997 **Tip. empreendimento:** LOTEAMENTO ABERTO
Zona: ZPR1 - ZONA DE PREDOMINANCIA RESIDENCIAL 1 **Área unid.:** 0,00 **Área tot. edif.:** 0,00 **Área terr.:** 250,00

ENTREGA

Logradouro: R AFONSO SASSI **Número:** 0110 **Complemento:**
Bairro: JARDIM BRASIL **Cidade:** INDAIATUBA - SP **CEP:** 13340122
Responsável: ANTONIO FERREIRA SOUSA **CPF/CNPJ:** 03633009884
Telefone:

RESUMO

...ovações: 1
Alvarás: 0
Habite-ses: 0
Multas: 0
Desmembramento/Unificação: NENHUM
Passível de desdobro: SIM. OS LOTES RESULTANTES DEVERÃO TER ÁREA MÍNIMA DE 250,00 M² E TESTADA MÍNIMA DE 10,00 M.
Viela sanitária: SIM

USO DE SOLO

Categorias permitidas

E103 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
C203 SERVICOS PESSOAIS, DE SAUDE E EDUCACAO
E206 INSTITUICOES PUBLICAS
A103 CULTIVO DE OLEAGIONAS EM GERAL, FOLHAS, FIBRAS E
C205 SERVICOS DE HOSPEDAGEM
A108 SERVIÇOS COMPLEMENTARES RELACIONADOS A
E102 SERVICOS RELIGIOSOS
C104 COMERCIO VAREGISTA LOCAL
A105 REFLORESTAMENTO E CULTIVO DE ÁRVORES E
C102 SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES
...01 SERVICOS DE SAUDE DE AMBITO LOCAL
...1 RESIDENCIA UNIFAMILIAR
R2 RESIDENCIA MULTIFAMILIAR
A101 CULTIVO DE FRUTAS, HORTALIÇAS, LEGUMINOSAS E
C101 ESCRITORIOS, CONSULTORIOS E ATELIES DE
E204 SERVICOS DE SEGURANÇA PUBLICA
E202 SERVICOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS CULTURAIS E DE
C306 SERVICOS E COMERCIO DE GRANDE PORTE
C310 CONFECÇÕES DE ROUPAS DO VESTUÁRIO E
E201 SERVICOS DE EDUCACAO E SAUDE
C305 SERVICOS DE DIVERSAO
C301 SERVICOS DE MANUTENCAO E ABASTECIMENTO
C302 SERVICOS E COMERCIO DE PORTE
C204 SERVICOS CULTURAIS, DE ESTUDOS E DE EDUCACAO
E104 SERVICOS ESPECIFICOS
C202 SERVICOS DE ESCRITORIOS E NEGOCIOS
C103 COMERCIO E SERVICOS DE GENEROS ALIMENTICIOS
C303 SERVICOS DE RECREACAO
C201 COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO
A107 CULTIVO DE CEREAIS E GRÃOS
E203 SERVICOS DE COMUNICACAO E TELECOMUNICACAO

Observações

RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS DE LOTEAMENTO

'CONTRATO PADRÃO:

- NÃO TEM CONTRATO PADRÃO

DECRETO MUNICIPAL:

- NÃO FOI LOCALIZADO DECRETO DE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO'

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE POSTURAS MUNICIPAIS

5 LP

FICHA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Aprovação 1

Loteamento: JD. BRASIL **Quadra:** K **Lote:** 17 **Nº Cad.:** 5024.2040.0-9

Zona: ZPR - ZONA DE PREDOMINANCIA RESIDENCIAL 1 **Elevador:** Não

Processo: 02783/1998 **Área Lote:** 250,00 m² **Área Contr.:** 42,00 m² **Proc. subs.:**

Proprietário: ANTONIO FERREIRA SOUSA

Concessionário/Locatário:

Categoria de uso: IND - INDEFINIDO

Responsável Técnico: 826 - ADRIANA RENO MARTINHAO **ART** 002/98

Aprovou: 3 - MARCELO FOCHI SOUBHIA

Data Aprov.: 13/04/1998

Vl. face quadra: 0,00 **Área Irreg.:** 0,00 m² **Comp. Fin. (%):** 0,00 **Tx. Ocup.:** 0,00

Evento: 8 - CONSTRUCAO COMERCIAL

Metragem: 42,00 m²

Nº pavim.: 1

Logr.: 00649 - TEREZA BONITO **Núm.:** SN

Observações:

PROJETO CANCELADO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7247/2016

6
LF

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. 6.

Processo nº. 17315 de 14/07/2016 (a) Suc de Engenharia.

Ao Saae.
Para análise.

Samuel Roberto Barreto
Arquiteto e Urbanista
Planejamento Urbano e Engenharia
CAU-A16498-3

18/07/16.

Ao Dep. Projetos
A/C. Engº Caio.
P/ Análise

Engº Sandro de A. Lopes Coral
SUPERINTENDENTE DO SAAE
20/07/16

Ao

Senhor Superintendente

Opino pelo deferimento, uma vez que não existe rede de esgoto na faixa da viela sanitária do lote 17, da quadra K, do loteamento Jardim Brasil. A SEMOP também deve ser consultada sobre a questão das águas pluviais.

01/08/16

Caio A. do A. Sampaio

Caio Antonio do Amaral Sampaio
Engº. Civil nº. CREA-SP 0601238936
Diretor de Departamento - SAAE

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

Processo nº. _____ de ____/_____/2011 (a)_____

À Engenharia.

Segue análise.

Engº Sandro de A. Lopes Coral
SUPERINTENDENTE DO SAAE

04/08/16

À Equipe
para análise

Samuel Roberto Barreto
Arquiteto e Urbanista
Planejamento Urbano e Engenharia
CAU-A1184328-9

4/08/16.

Ao Devip
P/ analise e parecer

Engº Leandro Dias de Souza
Secretário Municipal
de Obras e Vias Públicas

SR. SECRETÁRIO:

NADA À OPOR QUANTO AO CANCELAMENTO DA VIELA SINITÁRIA ORA REQUERIDO, DESDE QUE HAJA ANUÊNCIA DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 16 DA QUADRA K.

20/09/2016

ENGº. ATTÍLIO ZANOTELLO
CREA 0600534354
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E VIAS PÚBLICAS
DIRETOR DO DEVIP

A Sec. Engenharia

Segue conforme cota anterior

20/9/16

Engº Leandro Dias de Souza
Secretário Municipal
de Obras e Vias Públicas

Ao Protocolo.

Solicitar ao requerente para que apresente cópia da matrícula do imóvel para análise.

Ciente, vamos providenciar
AS APROVAÇÃO DO
27/9/16

Samuel Roberto Barreto
Agente Administrativo
Matrícula 3.1.1.1.1

22/09/16.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

Processo nº. 17.315/16 de 25/11/16 (a) Secr. Engenharia

A Engenharia

Para nova avaliação

25/11/2016

Maria Rita G. Bertelli
Depto. Protocolo e Arquivo

Providenciado o cancelamento da viela sobre o lote 17, quadra K, Jardim Brasil.

Samuel Roberto Barreto
Arquiteto e Urbanista
Planejamento Urbano e Engenharia
CAU-A16498-9

28/11/16

Ao Publicado.

Segue o solicitado.

Samuel Roberto Barreto
Arquiteto e Urbanista
Planejamento Urbano e Engenharia
CAU-A16493-9

28/11/16.

Solicito que Apreciem o mesmo, pois é importante orientar o SR. Paulo.

Quanto ao proc. 7608/16. Lembro que não há necessidade de Recolhimento Carcerário.

Adeumbro
25/11/16

9

Estou anexando o material e
ver providencias a Art

AGUARDO - 3/11/16

Anexado a Art. 8/11/16
Ascanio Olm 8/11/16

a Engenharia

Para nova analise

09/11/2016

Maria Rita G. Bertelli
Depto. Protocolo e Arquivo

AO PROTOCOLO

Comunicar ao requerente para que apresente neste processo o requerimento padrão pedindo o cancelamento da viela sanitária existente. O requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do imóvel e com firma reconhecida em cartório.

Paulo Henrique Cardoso
Engenheiro Civil
Planejamento Urbano e Engenharia
CREA 5069032840
09.11.16

Paulo Henrique Cardoso
Engenheiro Civil
Planejamento Urbano e Engenharia
CREA 5069032840

OFICIA
EDERATIVA
SIL
PARQ
CEP: 13345-0

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL — SERVIÇO REGISTRAL DE INDAIATUBA - S. PAULO

matrícula 044130 | ficha 0001 | Indaiatuba, 7 de Janeiro de 1997

Imóvel: Um lote de terra sob nº 17 da quadra K, do loteamento denominado JARDIM BRASIL, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente para a rua 09,igual medida nos fundos; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote nº 16 e de outro com o lote nº 18 e nos fundos confronta com o lote nº 09, com 250,00 metros quadrados. - - - - - - - - - - - - - - -
Proprietários: JOSÉ NEUMANN e ALFREDO DE LUCCA. - - - - - - -
Título Aquisitivo: Transcrição nº 20.446, feita no dia 29 de novembro de 1971. Cad. Municipal nº 5024.2040.0 9. O Esc. Habilitado, _____ (Agnaldo Lopes Pereira). O Substº do Oficial, _____ (Luiz Beriam). - - - - - - - - - - - - -

R1/44.130. Indaiatuba, 07 de janeiro de 1997. Conforme carta de arrematação extraída em 27 de setembro de 1996, e aditada em 12 de dezembro de 1996, pelo Escrivão Diretor do Serviço Anexo das Fazendas, João Geraldo Melecardi, dos autos de Execução Fiscal nº 785/89, que a Municipalidade de Indaiatuba moveu contra José Neumann,Alfredo de Lucca e Raul Estevam de Siqueira,assinada pelo Meritíssimo Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, Dr. Randolfo Ferraz de Campos, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi arrematado por WILSON DE MORAES SAMPAIO JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, RG 4.804.316, CPF MF 365.554.528-20,residente e domiciliado, à alameda Pontaneiro, nº 53, nesta cidade, pelo preço de R$ 2.400,00. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº86.965 O Esc. Hab., _____ (Agnaldo Lopes Pereira). O Substº do Oficial, _____ (Luiz Beriam). - - - - - - - - -

R2/44.130. Indaiatuba, 20 de fevereiro de 1997. Por escritura de 28 de janeiro de 1997, lavrada nos Serviços Notariais desta cidade e comarca de Indaiatuba-SP (livro nº 174, fls. nº 144), WILSON DE MORAES SAMPAIO JUNIOR vendeu para ANTONIO FERREIRA SOUSA, brasileiro, montador de produção, RG sob nº 11.995.534 SSP SP, CIC nº 036.330.098-84, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Afonso Sassi, nº 110, Jardim Brasil, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com NEUZA ALVES FERREIRA SOUSA, brasileira, do lar, RG 7.459.902 SSP SP, pelo preço de R$ 2.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Esc. Hab., _____ (Agnaldo Lopes Pereira). O Substº do Oficial, _____ (Luiz Beriam). - - - - - - - - - - - - - - - - - -

AV3/44.130. Indaiatuba, 20 de fevereiro de 1997. Conforme aviso de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, verifica-se que a rua 09 do loteamento JARDIM BRASIL, denomina-se atualmente rua TEREZA BONITO. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 87.432. O Esc. Hab., _____ (Agnaldo

< vide verso >

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 31/10/2016 o imóvel a que ela se refere tem sua situação,com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 04 de novembro de 2016.

[] José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[] Carlos Eduardo Bertoli - Substituto do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] Jair Antonio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP
12017-0-AA 236371
12017-0-210001-240000-0516